



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coordenadoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO

nº 01/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 73/2018 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE E A DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI EPP.

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2019, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0003-08, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral do câmpus Porto Alegre, Sr. Marcelo Augusto Rauh Schmitt, e a DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI EPP, CNPJ 04.731.983/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu procurador Gabriel Zanotta, ambos já qualificados no contrato de origem, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços 73/2018 que firmaram na data de 12 de setembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Renovação contratual por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de Outsourcing de Impressão para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – campus Porto Alegre;
- 1.2. A renovação do prazo contratual fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal da contratação é de R\$ 3.606,00 (três mil seiscentos e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 43.272,00 (quarenta e três mil reais duzentos e setenta e dois centavos), conforme detalhamento a seguir, sendo que o valor excedente da cópia será igual ao valor da cópia dentro da franquia:

TIPO DE IMPRESSORA	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	Quantidade	Valor fixo mensal (R\$ unitário)	Valor fixo mensal (R\$ total)	Valor unitário por impressão (R\$)	Franquia mensal (quantidade)	Valor da franquia mensal (R\$)	Valor total mensal
		A	B	C = A x B	D	E	F = D x E	G = C + F
TIPO 1	Multifuncional Laser Monocromática	02	N/A	N/A	R\$ 0,069	11.000	R\$ 759,00	R\$ 759,00
TIPO 2	Multifuncional Laser Monocromática	06	N/A	N/A	R\$ 0,06	21.000	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
TIPO 3	Multifuncional Laser Monocromática	09	N/A	N/A	R\$ 0,069	18000	R\$ 1.242,00	R\$ 1.242,00
TIPO 4	Multifuncional Laser Colorida	01	N/A	N/A	R\$ 0,69	500	R\$ 345,00	R\$ 345,00
TOTAL MENSAL (H = Σ G)								R\$ 3.606,00
*TOTAL ANUAL DO SERVIÇO (I = H x 12)								R\$ 43.272,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação, para o exercício de 2019, PTRES 108854, natureza de despesa 339040-16, Fonte 8100000000, nota de empenho 2019NE800008, emitida em 16 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo Aditivo tem início em 19 de setembro de 2019 e término em 19 de setembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSIGNAÇÃO DO PEDIDO DE REAJUSTE

Consta em análise pedido de reajuste protocolado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinaram o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral – Portaria 316/2016
Instituto Federal De Educação, Ciência e
Tecnologia Do Rio Grande Do Sul -
Campus Porto Alegre

GABRIEL ZANOTTA
Procurador da
Disktoner Copiadoras e Impressoras
EIRELI EPP

TESTEMUNHAS

Nome

Nome

CPF

CPF